



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00128

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de camas hospitalares elétricas destinadas à Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), visando equipar e estruturar adequadamente a nova área do Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves.

A aquisição visa garantir segurança, conforto e adequada monitorização dos pacientes no período pós-operatório, bem como otimizar o fluxo assistencial e a eficiência operacional do serviço cirúrgico.

O processo licitatório contempla a utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde e Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para aplicação dos recursos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A licitante vencedora deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, em situação ativa.
- Deverá realizar treinamento de uso correto dos equipamentos após a entrega, arcando com todas as despesas relacionadas (instrutores, deslocamentos etc.). O cronograma e a duração serão definidos em conjunto com o setor demandante.
- Os equipamentos deverão ser entregues com seus manuais de operação e manutenção, originais ou cópias obtidas no site do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhados de tradução.
- A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, sendo prestadas pelo fabricante ou por sua rede autorizada.
- A licitante deverá ainda atender à legislação vigente aplicável ao objeto contratado.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CRISTIANE VALDUGA.
Documento Nº: 158562-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158562-8237>



SMS-ETP202500128A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram elaboradas considerando a diferença entre os itens previstos no Plano de Trabalho e aqueles já contemplados no Pregão nº 23/2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com esta contratação conseguiremos adquirir camas hospitalares elétricas destinadas à Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) do Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir segurança, conforto e adequado suporte aos pacientes no período pós-operatório.
- Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.
- O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.
- O orçamento foi feito utilizando o Banco de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado é de R\$ R\$ R\$ 92.141,52

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses. Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega conforme a necessidade e demanda do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Espera-se, com a aquisição das camas hospitalares elétricas, alcançar a melhoria significativa na qualidade da assistência prestada aos pacientes, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência durante o período de recuperação pós-operatória. Os equipamentos possibilitarão o posicionamento adequado conforme as necessidades clínicas de cada paciente, favorecendo a prevenção de úlceras por pressão, complicações respiratórias e contribuindo para uma recuperação mais segura e humanizada.

Do ponto de vista operacional, prevê-se o aumento da eficiência e da ergonomia no trabalho da equipe de enfermagem e demais profissionais de saúde, uma vez que as camas elétricas permitem ajustes automáticos de altura, inclinação e posicionamento, reduzindo o esforço físico exigido nas manobras de mobilização dos pacientes. Tal característica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

resulta na diminuição de riscos de lesões ocupacionais e no melhor aproveitamento do tempo de trabalho dos servidores.

Em termos de economicidade, a padronização e a modernização do mobiliário hospitalar reduzirão custos com manutenção corretiva, substituições frequentes e paralisações decorrentes de equipamentos obsoletos. A aquisição planejada, por meio de processo licitatório, possibilitará melhores condições de negociação e otimização dos recursos públicos, assegurando durabilidade e eficiência técnica dos equipamentos.

Além disso, a disponibilização de camas adequadas contribuirá para o melhor aproveitamento da estrutura física da nova Sala de Recuperação, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelas normas técnicas da ABNT. O investimento também está alinhado às diretrizes de humanização da assistência hospitalar, assegurando atendimento digno, seguro e de qualidade aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

A fiscal deste contrato será a enfermeira Gicele Flores

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir as Camas Hospitalares necessárias à Sala de Recuperação afim de recuperar pacientes provenientes de cirurgias que serão realizadas no novo bloco cirúrgico da Prefeitura Municipal de Saúde de Bento Gonçalves. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e atendendo à utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiane Valduga
Enfermeiro



Assinado com senha por CRISTIANE VALDUGA.
Documento Nº: 158562-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158562-8237>



SMSETP202500128A